



PROJETO DE LEI Nº 096/2024

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA "FESTA DA ESCRAVA ANASTÁCIA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

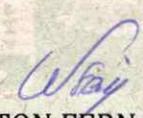
O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

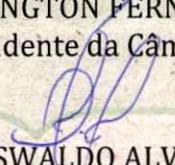
Art. 1º – Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Conselheiro Lafaiete a "Festa da Escrava Anastácia", promovida anualmente nesta cidade pelo Movimento Negro Frutos da África, realizada no mês de novembro.

Art. 2º – A iniciativa constitui reconhecimento a um relevante evento cultural realizado na nossa cidade, que atrai um grande público e eleva nosso nome no cenário estadual.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -


VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- 1º Secretário da Câmara -